Docusign Envelope ID: 89436927-B5AE-4109-82D1-5742674FEC5E

Vox Impact Investing II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – IS Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 21.498.330/0001-29)
(Administrado pela Vox Capital Gestão de Recursos Ltda.)
Demonstrações contábeis em 31 de março de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 89436927-B5AE-4109-82D1-5742674FEC5E

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e a Administradora
Vox Impact Investing II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – IS Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Vox Capital Gestão de Recursos Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Vox Impact Investing II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – IS Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

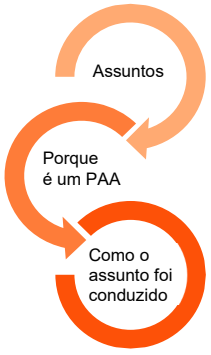
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de março de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 89436927-B5AE-4109-82D1-5742674FEC5E

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração do valor justo do investimento em ações de companhias de capital fechado (Notas 3(c) e 5)	
Conforme apresentado na demonstração da posição financeira de 31 de março de 2025, os recursos do Fundo estão aplicados, substancialmente, em ações de companhias de capital fechado, que não possuem cotação de mercado ou liquidez. A metodologia de mensuração ao valor justo desse investimento, conforme divulgado na nota 5, considerou oferta de investimento recente direto na companhia de capital fechado, por um terceiro e parte não relacionada. Para os investimento em ações de companhia de capital fechado que não apresentou evento de liquidez no exercício, o valor justo foi apurado com base em laudo de avaliação de especialista externo com a utilização da metodologia de rentabilidade futura por meio do fluxo de caixa descontado, para quando não há dados observáveis no mercado. A mensuração do valor justo desses investimentos foi considerada área foco de auditoria devido à sua subjetividade e relevância no contexto das demonstrações contábeis, com o envolvimento de julgamento, por parte da Administração.	Nossos procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, o entendimento do processo adotado pela administração para a classificação do Fundo como entidade de investimento, bem como o critério de mensuração do valor justo do investimento em ações de companhia de capital fechado. Inspecionamos a documentação decorrente da oferta de investimento na companhia de capital fechado que foi considerada como melhor estimativa de valor justo em função de oferta recente. Com relação ao investimento que não apresentou evento de liquidez no exercício, com o auxílio dos nossos especialistas em precificação de ativos dessa natureza, obtivemos entendimento sobre a metodologia de cálculo utilizada e analisamos as premissas adotadas na construção dos modelos de precificação, bem como analisamos o alinhamento dessas premissas e desses modelos com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para mensuração do valor justo desses investimentos do Fundo são consistentes e estão alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos

Docusign Envelope ID: 89436927-B5AE-4109-82D1-5742674FEC5E

relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em

Docusign Envelope ID: 89436927-B5AE-4109-82D1-5742674FEC5E

continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de agosto de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Assinado por: MARCELO LUIS TEIXEIRA SANTOS:04280218757
CPF: 04280218757
Data/Hora da Assinatura: 28 August 2025 | 22:46 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5
FADB61853F4948B...

Marcelo Luis Teixeira Santos
Contador CRC 1PR050377/O-6

Docusign Envelope ID: 89436927-B5AE-4109-82D1-5742674FEC5E

VOX IMPACT INVESTING II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - IS RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado VOX IMPACT INVESTING II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
CNPJ: 21.498.330/0001-29

(Administrado pela Vox Capital Gestão de Recursos Ltda.)
CNPJ: 10.814.751/0001-03

Demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$)

				2025			2024	
Aplicações / Especificação	**Nota explicativa**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Realização/ mercado**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Realização/ mercado**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**134**	**0,13**		**297**	**0,31**
Disponibilidades				**1**	**0,00**		**1**	**-**
Depósitos bancários				1	0,00		1	-
Cotas de fundos de investimento				**133**	**0,13**		**296**	**0,31**
Daycoval Titulos Publicos I F.I.R.F.		Cotas	85	133	0,13	210	296	0,31
Títulos e valores mobiliários				**118.703**	**114,53**		**110.995**	**115,39**
Ações de companhia fechada - sem cotação em bolsa	**5**			**118.703**	**114,53**		**110.995**	**115,39**
Celcoin Limited		Ações	26.615	92.777	89,52	26.615	86.357	89,78
Sanar Ltd. - (PNA)		Ações	39.375	13.377	12,91	39.375	16.991	17,66
Sanar Ltd. - (PNB-1)		Ações	13.435	5.000	4,82	13.435	5.797	6,03
Sanar Ltd. - (PNB-0)		Ações	4.287	1.549	1,49	4.286	1.850	1,92
Sanar Ltd. (PNC -2)		Ações	3.710	6.000	5,79	-	-	-
Outros valores e bens	**6**			**34**	**0,03**		**34**	**0,04**
Outros créditos				**34**	**0,03**		**34**	**0,04**
Escrow account				34	0,03		34	0,04
Total do ativo				**118.871**	**114,69**		**111.326**	**115,74**
Outras obrigações				**15.229**	**14,69**		**15.134**	**15,74**
Taxa de performance (*)	**21**			15.113	14,58		15.078	15,68
Taxa de administração (*)	**21**			105	0,10		47	0,05
Credores - Cota Liquidação Pendentes				6	0,01		6	0,01
Taxa de custódia (*)	**21**			3	-		-	-
Outras despesas				2	-		3	-
Patrimônio líquido				**103.642**	**100,00**		**96.192**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**118.871**	**114,69**		**111.326**	**115,74**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 89436927-B5AE-4109-82D1-5742674FEC5E

VOX IMPACT INVESTING II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - IS RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado VOX IMPACT INVESTING II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
CNPJ: 21.498.330/0001-29

(Administrado pela Vox Capital Gestão de Recursos Ltda.)
CNPJ: 10.814.751/0001-03

Demonstração do resultado
Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado do exercício	Nota explicativa	2025	2024
Receitas		**5.739**	**3.475**
Rendas com títulos e valores mobiliários		**5.730**	**2.375**
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento		22	26
Resultado com ações de companhia fechada		5.708	2.349
Outras receitas operacionais		**9**	**1.100**
Reversão de taxa de administração	5	9	1.100
Encargos	**9**	**(1.089)**	**(1.247)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(243)**	**(189)**
Auditoria externa	16	(135)	-
Consultoria especializada		(4)	(4)
Consultoria jurídica		(85)	(11)
Auditoria e custódia		-	(131)
Serviços de avaliação		(19)	(43)
Despesas da Administração	**16**	**(782)**	**(1.008)**
Remuneração da administração		(709)	(797)
Taxa de performance		(35)	(180)
Despesa de controladoria		(38)	(31)
Demais despesas		**(64)**	**(50)**
Taxa CETIP		(39)	(30)
Taxa Anbima		(5)	-
Taxa de fiscalização CVM		(20)	(20)
Resultado líquido no exercício		**4.650**	**2.229**
Quantidade de cotas		*4.820,2043*	*4.540,1914*
Lucro por cota - valor em R$		*964,69*	*490,95*

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 89436927-B5AE-4109-82D1-5742674FEC5E

VOX IMPACT INVESTING II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - IS RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado VOX IMPACT INVESTING II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
CNPJ: 21.498.330/0001-29

(Administrado pela Vox Capital Gestão de Recursos Ltda.)
CNPJ: 10.814.751/0001-03

Demonstração do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	2025	2024
Resultado líquido do exercício	**4.650**	**2.229**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**4.650**	**2.229**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 89436927-B5AE-4109-82D1-5742674FEC5E

VOX IMPACT INVESTING II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - IS RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado VOX IMPACT INVESTING II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
CNPJ: 21.498.330/0001-29

(Administrado pela Vox Capital Gestão de Recursos Ltda.)
CNPJ: 10.814.751/0001-03

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Nota	Capital Social	Lucros acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de março de 2023		**8.142**	**85.021**	**93.163**
Cotas emitidas	13	800	-	**800**
Lucro líquido do exercício		-	2.229	**2.229**
Em 31 de março de 2024		**8.942**	**87.250**	**96.192**
Cotas emitidas	13	2.800	-	**2.800**
Lucro líquido do exercício		-	4.650	**4.650**
Em 31 de março de 2025		**11.742**	**91.900**	**103.642**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 89436927-B5AE-4109-82D1-5742674FEC5E

VOX IMPACT INVESTING II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(anteriormente denominado VOX IMPACT INVESTING II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
CNPJ: 21.498.330/0001-29

(Administrado pela Vox Capital Gestão de Recursos Ltda.)
CNPJ: 10.814.751/0001-03

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto
Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Nota explicativa	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		**4.650**	**2.229**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa			
Resultado líquido com ações de companhias fechadas		(5.708)	(2.349)
Taxa de Administração a pagar		105	-
Taxa de performance a pagar		35	180
Taxa de custódia		3	-
Reversão de taxa de administração		(9)	(1.100)
(=) Resultado líquido ajustado		**(924)**	**(1.040)**
Variação nos ativos e passivos			
Redução/(Aumento) em ações de companhia fechada		(1.999)	**-**
(Redução) Aumento de outros passivos		(40)	336
(=) Caixa líquido das atividades operacionais		**(2.963)**	**(704)**
Fluxo de caixa de atividades de financiamentos			
Cotas emitidas	**12**	2.800	800
(=) Caixa líquido das atividades de financiamento		**2.800**	**800**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(163)**	**96**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		297	201
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		134	297
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(163)**	**96**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 89436927-B5AE-4109-82D1-5742674FEC5E

1. Contexto operacional

O Vox Impact Investing II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – IS Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Vox Impact Investing II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia) ("Fundo") foi constituído em 13 de novembro de 2014, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 19 de agosto de 2016 .

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas, nos médio e longo prazos, por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido em investimentos nos Ativos Alvo de emissão de Sociedades Alvo, renda ou ambos.

O prazo de vigência do Fundo é determinado de 10 (dez) anos contados da primeira integralização de Cotas, podendo ser prorrogado, mediante proposta do Gestor e aprovação pela Assembleia Geral de Cotistas, observado o quórum de deliberação de que trata do Regulamento.

A participação da Classe no processo decisório das Sociedades Alvo estará dispensada nas hipóteses abaixo:
(i) o investimento da Classe na Sociedade Alvo for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da Sociedade Alvo investida;
(ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja aprovação da Assembleia Especial de Cotistas; ou
(iii) no caso de investimento em Sociedades Alvo listadas em segmento especial de negociação de valores mobiliários, instituído por bolsa de valores ou por entidade do mercado de balcão organizado, voltado ao mercado de acesso, que assegure, por meio de vínculo contratual, padrões de governança corporativa mais estritos que os exigidos por lei, desde que tais investimentos correspondam a até 35% (trinta e cinco por cento) do capital subscrito da Classe.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de diversos investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

Docusign Envelope ID: 89436927-B5AE-4109-82D1-5742674FEC5E

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração e a gestão da carteira do Fundo são realizadas pela Vox Capital Gestão de Recursos Ltda. (“Administradora” e “Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, adaptado em 15 de abril de 2025, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 28 de agosto de 2025.

3. Descrição das principais políticas contábeis

Entre as principais políticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as

Docusign Envelope ID: 89436927-B5AE-4109-82D1-5742674FEC5E

respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e cotas de fundos de investimento, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento”.

c) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em “Resultado com investimento em ações de companhia fechada - ajuste ao valor justo”.

d) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Docusign Envelope ID: 89436927-B5AE-4109-82D1-5742674FEC5E

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas .

e) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de março de 2025 e de 2024:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.563,1570	85	133
Total		**85**	**134**

Docusign Envelope ID: 89436927-B5AE-4109-82D1-5742674FEC5E

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.102,9980	210	296
Total		**210**	**297**

(*) O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Participações em companhia de capital fechado e critérios de avaliação ao valor justo

Em 31 de março de 2025 e de 2024, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	2025			
Ações de companhias fechadas	Quantidade	Custo total Investido	Valor Justo	% Part. Investida
Celcoin Limited (PNA)	26.615	4.498	92.777	6,40%
Sanar Ltd. (PNA)	39.375	7.088	13.377	4,58%
Sanar Ltd. (PNB-1)	13.435	5.000	5.000	1,56%
Sanar Ltd. (PNB-0)	4.287	2.230	1.549	0,50%
Sanar Ltd. (PNC)	3.710	1.999	6.000	0,43%
Total	87.422	20.815	118.703	-

	2024			
Ações de companhias fechadas	Quantidade	Custo total Investido	Valor Justo	% Part. Investida
Celcoin Limited (PNA)	26.615	4.498	86.357	8,70%
Sanar Ltd. (PNA)	39.375	7.088	16.991	10,52%
Sanar Ltd. (PNB-1)	13.435	5.000	5.797	1,05%

Docusign Envelope ID: 89436927-B5AE-4109-82D1-5742674FEC5E

Sanar Ltd. (PNB-0)	4.286	2.230	1.850	2,92%
Total	83.711	18.816	110.995	-

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no exercício findo em 31 de março de 2025 e no período de 1º de abril a 31 de março de 2024, e o registro do valor justo das ações de companhia fechada sem cotação em bolsa:

		2025		
Companhias investidas	2024	Aquisição/ Venda	Ajuste ao Valor Justo	Valor Justo
Celcoin Limited (PNA)	86.357	-	6.420	92.776
Sanar Ltd . (PNA)	16.991	-	(3.615)	13.376
Sanar Ltd . (PNB-1)	5.797	-	(797)	5.000
Sanar Ltd . (PNB-0)	1.850	-	(301)	1.549
Sanar Ltda. (PNC)	-	1.999	4.001	6.000
Total	**110.995**	**1.999**	**5.708**	**118.702**

		2024		
Companhias investidas	2023	Aquisição/ Venda	Ajuste ao Valor Justo	Valor Justo
Celcoin Limited (PNA)	84.459	-	1.898	86.357
Sanar Ltd. (PNA)	17.544	-	(553)	16.991
Sanar Ltd. (PNB-1)	4.881	-	916	5.797
Sanar Ltd. (PNB-0)	1.762	-	88	1.850
Total	**108.646**	**-**	**2.349**	**110.995**

a. Descrição das companhias de capital fechado investidas

Sanar Ltd.

A **Sanar Ltd. ("Sanar")** é uma Limited Liability Company constituída com o objetivo de facilitar o processo de captação dos recursos junto aos investidores. Vale destacar que, a Sanar Ltd possui 100% da participação da Sanar LLC Delaware Limited Liability Company que por sua vez apresenta 99,98% da participação da Editora Sanar S.A, companhia com sede em Salvador. A Editora Sanar S.A é a companhia operacional.

Docusign Envelope ID: 89436927-B5AE-4109-82D1-5742674FEC5E

A Editora Sanar S.A. (“Sanar Editora”) foi fundada em maio de 2013, com sede em Salvador/BA e, em 18 de junho de 2018 abriu uma filial na cidade e no estado de São Paulo. As atividades principais da Sanar Editora são atuar como uma editora de livros e produtora de cursos preparatórios para provas e concursos em áreas da Saúde, como, por exemplo, Medicina, Farmácia, Nutrição, Odontologia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Enfermagem e Psicologia; produção e venda de cursos online, para estudantes e profissionais da Saúde, além de atender livrarias e distribuidoras por regime de consignação.

Para a elaboração dos produtos comercializados e prestação de serviços, a Sanar Editora conta com uma rede de mais de 1.000 professores e autores que participam da produção dos conteúdos e recebem, em troca, royalties pela autoria das obras vendidas. Os produtos, então, são disponibilizados no ecommerce da Sanar e comercializados para mais de 5.000 municípios no Brasil.

Em 1º de Abril de 2022, a Companhia concluiu uma combinação de negócios com a Cetrus Diagnóstico Ltda. (“Cetrus”) sob os termos do acordo, a Companhia adquiriu todas as ações ordinárias em circulação da Cetrus por um preço de compra de R$ 166.000.

A Cetrus é um player relevante de cursos de especialização e cursos livres em medicina de imagem no Brasil, é referência no setor, com mais de 4 mil alunos capacitados anualmente e mais de 120 mil atendimentos, conta com unidades em São Paulo-SP e Recife-PE e um centro avançado de medicina diagnóstica em imagem.

A cláusula anti-diluição da série B foi acionada, uma vez que o valor de transação da série C foi abaixo do previsto na série B. Dessa forma, em 28 de março de 2024 tivemos o aumento de quantidades de ações da séries PNB-1 e PNB-0.

Em 12 de abril de 2024, a Sanar captou a rodada Série C de valor total R$ 158 milhões e consequente aumento de capital, através da emissão de 345.751 ações. O Fundo participou da operação através da compra de 3.710 ações.

As demonstrações contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, da Editora Sanar S.A., foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda., que emitiram o relatório, sem qualificações, em 27 de julho de 2025.

Celcoin Instituição de Pagamento S.A.

A **Celcoin Instituição de Pagamento S.A.** (“Celcoin”) é uma empresa de capital fechado, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xingu, 350, constituída em 17 de junho de 2011, com o objetivo de oferecer softwares de captura e processamento para redes de

Docusign Envelope ID: 89436927-B5AE-4109-82D1-5742674FEC5E

correspondentes.

Em decorrência da reestruturação societária concluída em 12 de junho de 2024, foi criada a Celcoin Limited, uma holding sediada nas Ilhas Cayman, por meio da qual passou a ser consolidada a participação indireta na Celcoin Instituição de Pagamento S.A. A partir dessa data, o Fundo deixou de deter participação direta na Celcoin S.A. e passou a ser acionista da Celcoin Limited, na qual recebeu 3.111 Series B-2 Preference Shares.

Lançada em 2016, a Celcoin fornece infraestrutura de serviços financeiros para microempreendedores e fintechs, através de 2 soluções. A primeira, o aplicativo Celcoin, vem sendo usado por 32.000 microempreendedores ou “agentes” para oferecer serviços financeiros para a população desbancarizadas em mais de 2.500 cidades. O aplicativo permite que pessoas sem acesso a rede bancária possam pagar contas, realizar recargas em suas contas de celular pré-pago, depósitos, empréstimos, entre outros serviços, nos pontos de venda dos agentes Celcoin.

A segunda solução, a Celcoin F.Hub, consiste em um conjunto de APIs usado por mais de 100 fintechs para habilitar serviços para seus clientes digitais. As fintechs podem realizar apenas uma integração para liberar os serviços de pagamento de contas, recargas de celular, recargas de transporte, Uber, GooglePlay e saques nas principais redes do Brasil. Os APIs são definidos como: Application Programming Interface, ou, em português, interface de programação de aplicação.

Em 08 de fevereiro de 2019 foi assinado o Contrato de Investimento e Subscrição de Ações, para a realização de investimento na Celcoin no valor total de R$ 6.000, em troca de 44.056 (quarenta e quatro mil e cinquenta e seis) Ações Preferenciais Classe A.

Em 11 de maio de 2020 foi assinado o Contrato de Investimentos e Subscrição de Ações, para a realização de investimento na rodada Série B da Celcoin no valor total de R$ 15.000. A parcela pertencente ao Fundo foi de R$ 2.000, mediante a emissão pela, pela Companhia, de 3.868 (três mil oitocentos e sessenta e oito) Ações PNB1.

Em 15 de julho de 2021, a Celcoin captou nova rodada de investimentos, e foi realizado um aumento do capital social na Companhia, em R$ 50.000, mediante a emissão de 31.110 (trinta e uma mil, cento e dez) novas Ações Preferenciais Classe B1 pelo preço de emissão de R$ 1.607,16 (hum mil, seiscentos e sete reais e dezesseis centavos), nominativas e sem valor nominal. O Fundo não participou desta rodada.

Em 19 de fevereiro de 2022 houve uma transação secundária de vendas de ações, na qual o Fundo e outros acionistas venderam o total de 52.887 (cinquenta e duas mil, oitocentas e oitenta e sete) ações pelo preço de R$ 1.607,16 (hum mil, seiscentos e sete reais e dezesseis centavos), representativas de 18,08% do capital social da Companhia para um novo acionista. O Fundo vendeu 21.309 Ações Preferenciais de Classe B1, pelo montante de R$ 34.247 e apurou o resultado positivo na venda no exercício de R$ 4.612. O valor referente a essa venda foi efetivamente recebido na

Docusign Envelope ID: 89436927-B5AE-4109-82D1-5742674FEC5E

conta do Fundo em 01 de Abril de 2022.

Em 4 de setembro de 2023, a Celcoin captou uma rodada ponte adicional de R$ 25.000, mediante mútuo conversível, cuja emissão e conversão dessas ações ficou condicionada à uma nova rodada Série C, e portanto a diluição resultante será calculada posteriormente. O Fundo não participou desta transação.

Em 12 de junho de 2024, a Celcoin captou a rodada Série C de valor total R$ 650 milhões, sendo R$ 250 milhões para aquisição de ações primárias e consequente aumento de capital, através da emissão de 76.501 ações, e R$ 400 milhões para ações secundárias. Adicionalmente à rodada, houve emissão de 31.013 ações para aumento do Employee Stock Ownership Plan (ESOP). O Fundo não participou dessa transação.

a.1 Eventos societários

Em 15 de julho de 2021, a Celcoin captou nova rodada de investimentos, e foi realizado um aumento do capital social na Companhia, em R$ 50.000, mediante a emissão de 31.110 (trinta e uma mil, cento e dez) novas Ações Preferenciais Classe B1 pelo preço de emissão de R$ 1.607,16 (hum mil, seiscentos e sete reais e dezesseis centavos), nominativas e sem valor nominal.

Em 19 de fevereiro de 2022 houve uma transação secundária de vendas de ações, na qual diversos acionistas venderam o total de 52.887 (cinquenta e duas mil, oitocentas e oitenta e sete) ações pelo preço de R$ 1.607,16 (mil, seiscentos e sete reais e dezesseis centavos), representativas de 18,08% do capital social da Companhia para um novo acionista. O Fundo não participou desta transação.

Em 4 de setembro de 2023, a Celcoin captou uma rodada ponte adicional de R$ 25.000, mediante a emissão de um bônus de subscrição, cuja emissão e conversão dessas ações ficou condicionada à uma nova rodada Série C, e portanto a diluição resultante será calculada posteriormente. O Fundo não participou desta transação.

Em 12 de junho de 2024, a Celcoin passou por uma operação de captação de rodada de Série C, em que houve a conversão de bônus de subscrição emitido em 2023 em um total de 9.563 ações.

A rodada de captação foi liderada por um investidor no exterior, relevante no mecadopela Summit Partners, investidor dos Estados Unidos. Para viabilizar a operação, foi realizada uma alteração na estrutura societária da Celcoin, através da criação de uma holding em Cayman que passou a deter 100% da Celcoin Pagamentos S.A... A rodada foi de R$ 650.000 milhões de reais, sendo R$ 250.000 milhões para aumento de capital e a emissão de 76.501 Ações Preferenciais de Classe C pelo preço de emissão de R$ 3.267,94 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro reais), e o restante para a compra de ações secundárias. O Ffundo não participou desta transação.

Imediatamente após a rodada Série C, houve a emissão de 31.013 mil ações para aumento do Plano de Participação Acionária para Empregados, que teve como efeito a diluição do quadro acionário em 7,5%.

Docusign Envelope ID: 89436927-B5AE-4109-82D1-5742674FEC5E

Em 12 de junho de 2024, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária:

i) a reorganização da estrutura societária dos acionistas da Companhia, sem alteração de controle final, conforme documentos arquivados na sede da Companhia e refletidos nos livros sociais da Companhia, nos termos da lei aplicável. Foi celebrado o presente instrumento de 2ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade onde devido às deliberações, a Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade foi alterada e passou a vigorar com a seguinte redação: capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 25.135 dividido em 25.134.664 quotas idênticas, com valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIO	%	QUOTAS
Celcoin LLC	0,040%	10.000
Celcoin Limited	99,960%	25.124.664
TOTAL	**100%**	**25.134.664**

ii) aprovar a realização, pela Companhia, dos atos necessários à implementação da proposta de investimento apresentada pela Summit Partners L.P[EL1] .; e a fim promover a implementação da proposta de investimento apresentada pela Summit (que implica, em seu passo final, aumento de capital na Companhia, já em nova estrutura societária), a totalidade dos acionistas da Companhia com direito a voto registra, neste ato, sua renúncia expressa, irrevogável e irretratável, às proteções dispostas nos Capítulos V e VI do Acordo de Acionistas da Companhia relativas: (i) ao direito de preferência; (ii) ao direito de venda conjunta (tag-along); (iii) à opção de venda ou compra de ações de emissão da Companhia; e (vi) à obrigação de venda conjunta (drag-along) em relação a todo e qualquer ato relacionado à operação com a Summit, incluindo mas não se limitando aos aumentos de capital previstas para a operação.

Em 12 de junho de 2024, conforme Termo de Anuência e Outras Avenças foi aprovado no âmbito da reorganização societária da Celcoin, a conversão do Bônus de Subscrição que o Fundo detinha ao capital social da Celcoin Holding Financeira LTDA e em consequência da conversão, a Celcoin Holding Financeira se tornará com efeito a beneficiária dos Bônus de Subscrição.

As demonstrações financeiras da Celcoin Limited, relativas à data-base de 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório em 28 de março de 2025, sem ressalvas.

b. Avaliação do valor justo em 31 de março de 2025 e 2024

Docusign Envelope ID: 89436927-B5AE-4109-82D1-5742674FEC5E

Avaliação ao valor justo em 31 de março de 2025

Sanar

A avaliação econômico-financeira do **valor justo da Sanar** foi elaborada pela Crowe Macro GCA Consultoria Empresarial Ltda ("Crowe") com data-base de 31 de dezembro de 2024. A Crowe é uma rede especializada em serviços de Auditoria, Consultoria, Impostos, Riscos, Transações e Contabilidade para clientes locais e internacionais.

O valor justo da Sanar foi determinado com base em modelo de avaliação por fluxo de caixa descontado (DCF), considerando os riscos e expectativas de desempenho futuros da Companhia. A partir dessa abordagem, a empresa foi avaliada com um Enterprise Value de R$ 619.980 milhões e um Equity Value de R$ 494.826 milhões, conforme laudo com data-base de 31 de dezembro de 2024.

A estrutura de liquidez preferencial dos instrumentos de financiamento captados ao longo da trajetória da Sanar foi considerada no cálculo do valor justo da participação dos acionistas, refletindo a ordem de senioridade prevista para cada classe de ações em um evento de liquidez. A tabela abaixo apresenta a distribuição do valor líquido de acordo com essa estrutura.

	Tipo	Liq. Pref. (a)	Valor 1x (b)	Liq pref stack (a x b)	Valor Distribuído (em milhões de R$)
-	**ON-1**	0,0 x	-	-	75,0
SENIORIDADE	**PNA**	1,0 x	14,6	14,6	19,6
	PNB-1	1,0 x	14,6	14,6	14,6
	PNB-0	1,0 x	57,6	57,6	57,6
	PNB-2	1,0 x	7,6	7,6	7,6
	PNC-1	1,5 x	113,6	170,4	170,4
	PN-Founders	1,0 x	9,0	9,0	9,0
+	**PNC-2**	3,0 x	44,4	133,2	133,2
			261,4	**407,0**	**487,0**

Legenda das Colunas:
Tipo: Refere-se ao tipo/classe de ação ou participação (ON, PNA, PNB, PNC etc.), diferenciando ações ordinárias, preferenciais e subclasses. Essa coluna está ordenada conforme a **senioridade** das ações, da menor para a maior prioridade na distribuição de recursos.

Docusign Envelope ID: 89436927-B5AE-4109-82D1-5742674FEC5E

Liq. Prf. (a): Multiplicador de liquidação preferencial. Indica quantas vezes o valor investido deve ser devolvido ao acionista antes da distribuição aos demais de menor senioridade.
Valor 1x (b): Valor correspondente a 1x o investimento original (em milhões de R$). Representa o montante que cada classe teria direito a receber caso fosse paga apenas uma vez a preferência.
Liq. pref stack (a × b): Valor da liquidação preferencial efetiva, obtido multiplicando o multiplicador da coluna (a) pelo valor da coluna (b). Mostra quanto cada classe tem prioridade para receber.
Valor Distribuído (em milhões de R$): Montante efetivamente destinado/distribuído a cada classe de ações na liquidação.

Como pode ser observado na tabela a preferência de liquidez variam de uma vez (1,0x) a três vezes (3,0x) o valor investido, refletindo em diferentes valorizações das ações por classes diferentes. Em virtude desta estruturação de liquidez preferencial das ações da Sanar, cada uma das emissões possui um Preço por Ação diferente ao valuation de R$ 487.000. A tabela a seguir apresenta o PPS por classe de ações nesse valuatiaon, considerando o número total de ações emitidas em base diluídas (fully diluted) e o valor justo equivalente da participação dos fundos geridos pela Vox Capital em cada uma dessas classes:

Tipo	Valor Distribuído	#	PPS	FIP II (#)	FIP II ($)
ON-1	75,0	289.221	259,18	-	-
PNA	19,6	75.686	339.73	39.375	13.3776
PNB-1	14,6	26.772	372.16	13.435	5.000
PNB-0	57,6	105.681	545,38	-	-
PNB-2	7,6	15.677	361.42	4.286	1.549
PNC-1	170,4	263.389	646,46	-	-
PN-Founders	9,0	108	83.333,33	-	-
PNC-2	133,2	82.362	1.617.21	3.710	6.000
	487,0	**858.896**		**60.807**	**25.926**

O valor justo da Sanar foi determinado com base em laudo de avaliação elaborado pela Crowe Macro Consulting Consultores Associados Ltda (“Crowe”), empresa credenciada junto à CVM.

A Crowe está entre as 10 maiores redes de firmas de auditoria e consultoria do mundo. Com 40.000 profissionais em mais de 800 escritórios, está presente em 150 países e possui uma receita global de USD 5,3 bilhões. No Brasil, a Crowe opera nas principais cidades, oferecendo serviços de Auditoria, Consultoria, Tributos, Riscos, Transações e Contabilidade para clientes locais e

Docusign Envelope ID: 89436927-B5AE-4109-82D1-5742674FEC5E

internacionais.

As principais premissas do laudo de avaliação da **Sanar** foram:

Data-base dos laudos de avaliação: 31 de dezembro de 2024.
Método de Avaliação: Fluxo de caixa descontado.
Período das projeções: 10 anos.
Os principais inputs do modelo de avaliação foram os seguintes:

Companhia		ke		WACC
Sanar		20,7%		15,5%

Onde:

- ke Custo de Capital Próprio;
- WACC Custo Médio Ponderado de Capital.

Premissas operacionais da companhia investida:

Base das projeções: Os valores até 2024 são os apresentados nas demonstrações contábeis auditadas. A partir do ano de 2025, os valores são resultados de projeções.
Auditor: KPMG Auditores Independentes Ltda.
Data de auditoria mais recente das demonstrações contábeis: 31 de dezembro de 2024, emitida em 27 de julho de 2025

Relatório de auditoria: Sem modificação

Celcoin

Para a data-base de 31 de março de 2025, o valor justo da Companhia foi determinado com base em oferta de investimento direto recebida pela Celcoin em 24 de janeiro de 2025, no valor de US$ 250.000. Dessa forma, considerando a participação do Fundo em 31 de março de 2025, o valor justo com base nessa oferta foi determinado em R$ 92.776 , considerando a taxa de conversão Dólar-Real da data-base. Não houve alteração no valor justo do investimento após a remarcação

Docusign Envelope ID: 89436927-B5AE-4109-82D1-5742674FEC5E

efetuada pela rodada de investimento citada anteriormente, tendo em vista a pouca defasagem entre datas.

Ainda que a referida oferta não tenha sido formalmente aceita, ela foi considerada um indicativo robusto de valor, por se tratar de uma proposta firme e recente de um terceiro, parte não relacionada ao Fundo e a Companhia, realizada por um investidor institucional com interesse genuíno em ingressar na Companhia. Optou-se por adotar essa referência de preço como base de marcação, pelo fato de se tratar da referência mais atualizada para o valuation da rodada Série C, além de refletir um possível valor de mercado em cenário de liquidez.

- Avaliação a valor justo em 31 de março de 2024

O valor justo da Celcoin e da Sanar foi determinado com base em laudo de avaliação elaborado pela Gestora do Fundo e revisado pela Crowe Macro Consulting Consultores Associados Ltda ("Crowe"), empresa credenciada junto à CVM.

A Vox Capital Gestão de Recursos Ltda. é a primeira gestora brasileira de investimentos de impacto do Brasil, com mais de 10 anos de atuação. Realizou mais de 25 investimentos em empresas de tecnologia nos setores de saúde, educação e serviços financeiros em oito fundos de investimento em participação.

A Crowe está entre as 10 maiores redes de firmas de auditoria e consultoria do mundo. Com 40.000 profissionais em mais de 800 escritórios, está presente em 150 países e possui uma receita global de USD 5,3 bilhões. No Brasil, a Crowe opera nas principais cidades, oferecendo serviços de Auditoria, Consultoria, Tributos, Riscos, Transações e Contabilidade para clientes locais e internacionais.

As principais premissas do laudo de avaliação da **Celcoin** foram:

Data-base dos laudos de avaliação: 31 de dezembro de 2023.
Método de Avaliação: Fluxo de caixa descontado.
Período das projeções: 10 anos.
Os principais inputs do modelo de avaliação foram os seguintes:

Companhia		ke		g		WACC
Celcoin		21,24%		0,2%		21,24%

Onde:

Docusign Envelope ID: 89436927-B5AE-4109-82D1-5742674FEC5E

● ke Custo de Capital Próprio;
● g Taxa calculada de crescimento da perpetuidade;
● WACC Custo Médio Ponderado de Capital.

Premissas operacionais da companhia investida:

Base das projeções: Os valores até 2023 são os apresentados nas demonstrações contábeis auditadas. A partir do ano de 2024, os valores são resultados de projeções.

Auditor: PwC - PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.

Data de auditoria mais recente das demonstrações contábeis: 31 de dezembro de 2023, emitida em 21 de março de 2024.

Relatório de auditoria: Sem modificação.

As principais premissas do laudo de avaliação da **Sanar** foram:

Data-base dos laudos de avaliação: 31 de dezembro de 2023.
Método de Avaliação: Fluxo de caixa descontado.
Período das projeções: 10 anos.
Os principais inputs do modelo de avaliação foram os seguintes:

Companhia		ke		g		WACC
Sanar		28,4%		7,6%		19,2%

Onde:

● ke Custo de Capital Próprio;
● g Taxa calculada de crescimento da perpetuidade;
● WACC Custo Médio Ponderado de Capital.

Premissas operacionais da companhia investida:

Base das projeções: Os valores até 2023 são os apresentados nas demonstrações contábeis auditadas. A partir do ano de 2024, os valores são resultados de projeções.
Auditor: KPMG Auditores Independentes Ltda.

Docusign Envelope ID: 89436927-B5AE-4109-82D1-5742674FEC5E

Data de auditoria mais recente das demonstrações contábeis: 31 de dezembro de 2023, emitida em 17 de maio de 2024.

Relatório de auditoria: Sem modificação

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada à Classe a realização de quaisquer operações com derivativos, exceto: (a) quando as operações no mercado de derivativos não resultarem em exposição superior ao Patrimônio Líquido; e (b) se realizadas nas seguintes hipóteses: (A) exclusivamente para fins de proteção patrimonial da Classe; ou (B) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Alvo que integrem a carteira da Classe com o propósito de: (x) ajustar o preço de aquisição de Sociedades Alvo investida pela Classe com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (y) alienar as ações de Sociedades Alvo investida no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação das companhias investidas, sendo que não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas em razão da observância pela Administradora de quaisquer rotinas e/ou procedimentos de gerenciamento de riscos.

Os ativos integrantes da carteira e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

Risco de Crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental: O Fundo poderá estar sujeito a riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações

Docusign Envelope ID: 89436927-B5AE-4109-82D1-5742674FEC5E

nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas. O Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o Governo Federal intervém na economia, realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. As condições macroeconômicas e a adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão resultar, dentre outras coisas, em (a) perda de liquidez dos ativos integrantes da carteira, e (b) inadimplência dos emissores dos ativos integrantes da carteira e, por conseguinte, poderão impactar negativamente os resultados do Fundo e os Cotistas.

Risco de Liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos, seus respectivos emissores ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Gestor poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar o Gestor a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos deste Regulamento.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

8. Principais encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024, seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 98.061 e R$ 93.194, respectivamente:

Docusign Envelope ID: 89436927-B5AE-4109-82D1-5742674FEC5E

	2025		2024	
Encargos	**Saldo**	**% sobre o PL médio**	**Saldo**	**% sobre o PL médio**
Auditoria externa	(135)	(0,14)	-	-
Consultoria especializada	(4)	(0,00)	(4)	(0,00)
Consultoria jurídica	(85)	(0,09)	(11)	(0,01)
Auditoria e custódia	-	-	(131)	(0,14)
Serviços de avaliação	(19)	(0,02)	(43)	(0,05)
Remuneração da administração	(709)	(0,72)	(797)	(0,86)
Taxa de performance	(35)	(0,04)	(180)	(0,19)
Despesa de controladoria	(38)	(0,04)	(31)	(0,03)
Taxa CETIP	(39)	(0,04)	(30)	(0,03)
Taxa Anbima	(5)	(0,01)	-	-
Taxa de fiscalização CVM	(20)	(0,02)	(20)	(0,02)
Total	**(1.089)**	**(1,11)**	**(1.247)**	**(1,33)**

9. Classe de cotas do Fundo

As Cotas da Classe corresponderão a frações ideais de seu patrimônio, terão forma nominativa e escritural, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos e obrigações, incluindo o direito de comparecer às Assembleias de Cotistas, sendo atribuído a cada Cota o direito equânime de voto; ressalvadas as hipóteses de impedimento e/ou suspensão de direitos de voto previstas no Regulamento e na regulamentação aplicável.

Em 31 de março de 2025 o Fundo possui 4.820,2043 cotas integralizadas (4.540,19 cotas integralizadas em 2024), conforme apresentado abaixo.

2025	2024
Quantidade de cotas	**Quantidade de cotas**

Docusign Envelope ID: 89436927-B5AE-4109-82D1-5742674FEC5E

Classe A	4.366,8100	4.108,03
Classe B	453,3943	432,16
Total	4.820,2043	4.540,19

10. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota em 31 de março de 2025 é de R$ 21.501,5755 (21.186,63 em 2024).

O valor patrimonial das classes de cotas em 31 de março de 2025 e de 2024 foi de:

	2025	**2024**
	Valor da Cota (R$)	**Valor da Cota (R$)**
Classe A	21.488,7048	21.159,39
Classe B	21.625,5382	21.445,60

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota consolidada do Fundo nos últimos exercícios:

Data	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da cota R$ (*)**	**Rentabilidade da cota %**
Exercício findo em 31 de março de 2025	98.061	21.501,5755	1,49
Exercício findo em 31 de março de 2024	93.194	21.186,63	(27,36)

(*) Os valores apresentados demonstram a rentabilidade do Fundo, referindo-se às classes de cotas A e B em conjunto.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

Docusign Envelope ID: 89436927-B5AE-4109-82D1-5742674FEC5E

- **Emissão**

Emissões de novas Cotas poderão ser realizadas mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas, observados o quórum de deliberação de que trata este Regulamento, incluindo se a emissão será realizada como oferta pública ou privada, nos termos deste Regulamento e regulamentação aplicável.

O Preço de Emissão das Cotas que venham a ser emitidas pelo Fundo constará do respectivo Suplemento e corresponderá ao valor da Cota do Dia Útil imediatamente anterior à data da deliberação, pela Assembleia Geral de Cotistas, da respectiva emissão de Cotas, calculado mediante a divisão do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no Dia Útil imediatamente anterior à data da deliberação de emissão de tais Cotas.

As importâncias recebidas na integralização de cotas durante o processo de distribuição de cotas da Classe devem ser em Ativos Financeiros.

A cada emissão, a Classe poderá, a exclusivo critério do Administrador, cobrar uma Taxa Máxima de Distribuição, a qual será paga pelos subscritores das novas Cotas no ato da subscrição primária, conforme estabelecido no ato que aprovar a respectiva emissão.

Os Cotistas terão direito de preferência, relativo a sua respectiva subclasse, para subscrever e integralizar novas Cotas na proporção da respectiva participação no Patrimônio Líquido, de acordo com os procedimentos estabelecidos no Compromisso de Investimento.

Subclasse A

As Cotas de Classe Única Subclasse A serão destinadas a investidores, sejam pessoas físicas ou pessoas jurídicas, que se comprometam, por meio de compromisso de investimento vinculante, a aportar valor igual ou superior a R$ 1.000 (um milhão de reais) no Fundo.

Subclasse B

As Cotas de Classe Única Subclasse B serão destinadas a investidores, sejam pessoas físicas ou pessoas jurídicas, que se comprometam, por meio de compromisso de investimento vinculante, a aportar valor igual ou superior a R$250 (duzentos e cinquenta mil reais) e inferior a R$1.000 (um milhão de reais) no Fundo.

No exercício findo em 31 de março de 2025, os cotistas integralizaram o montante de R$ 2.800 representado por 280,0129 novas cotas, tendo sido integralizado na subclasse A o montante de R$ 2.588 e na subclasse B o montante de R$ 212, representados por 259 e 21 novas cotas, respectivamente (R$ 800 representados por 80 novas cotas em 2024).

Docusign Envelope ID: 89436927-B5AE-4109-82D1-5742674FEC5E

- **Inadimplência**

O Cotista Inadimplente será responsável por quaisquer perdas e danos que venha a causar ao Fundo, nos termos do Regulamento, desde que comprovado o nexo de causalidade entre o descumprimento do Cotista Inadimplente e as perdas e danos sofridas pelo Fundo, bem como terá seus direitos políticos e patrimoniais suspensos (voto em Assembleias Gerais de Cotistas, pagamento de amortização de Cotas em igualdade de condições com os demais Cotistas titulares de Cotas, e exercício do direito de preferência para a aquisição de Cotas, nos termos do Regulamento), até que as suas obrigações tenham sido cumpridas ou até a data de liquidação do Fundo, o que ocorrer primeiro. Caso o Cotista Inadimplente venha a cumprir com suas obrigações após a suspensão de seus direitos, conforme indicado acima, tal Cotista Inadimplente passará a ser novamente elegível ao recebimento de ganhos e rendimentos do Fundo, a título de amortização de suas Cotas, aos seus direitos políticos e ao seu direito de preferência para a aquisição de Cotas, conforme previsto no Regulamento.

Caso o Fundo realize amortização ou resgate de Cotas em período em que um Cotista esteja qualificado como Cotista Inadimplente, os valores referentes à amortização ou ao resgate devidos ao Cotista Inadimplente serão utilizados para o pagamento dos débitos do Cotista Inadimplente perante o Fundo. Eventuais saldos existentes, após a dedução de que trata este item, serão entregues ao Cotista Inadimplente a título de amortização ou resgate de suas Cotas.

- **Resgate e amortização de cotas.**

Qualquer distribuição dos recursos financeiros líquidos da Classe para os Cotistas ocorrerá somente por meio da amortização integral ou parcial das suas Cotas, observadas as disposições do Regulamento e do Suplemento referente a cada emissão de Cotas, observado que qualquer amortização e distribuição de recursos financeiros líquidos deverá ser realizada de forma pro rata para todos os Cotistas.

Sujeito a prévia instrução dada pelo Gestor, o Administrador realizará amortizações parciais e/ou integrais das Cotas a qualquer momento no decorrer do Prazo de Duração, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos da Classe decorrentes dos seus investimentos em Ativos Alvo e em Ativos Financeiros seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões da Classe. Qualquer distribuição a título de amortização de Cotas abrangerá todas as Cotas em benefício da totalidade dos Cotistas.

Para fins de amortização de Cotas, será considerado o valor da Cota correspondente à divisão do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas emitidas e em circulação.

Docusign Envelope ID: 89436927-B5AE-4109-82D1-5742674FEC5E

Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024 não ocorreram amortizações de cotas.

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria

a) O Fundo é administrado e gerido pela Vox Capital Gestão de Recursos Ltda., com sede na Cidade de São Paulo e Estado de São Paulo, na Rua Purpurina, nº 396, conjunto 11, Sumarezinho, CEP 05435-030, inscrito no CNPJ sob o nº 10.814.751/0001-03, autorizado à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de acordo com o Ato Declaratório nº 10.107, de 23 de fevereiro de 2015 (“Administradora” e “Gestora”).

b) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação do Fundo serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 (“Custodiante”).

c) Os investimentos em companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Taxa de administração**

O Fundo pagará, a título de taxa de administração ao Administrador, 2,5% (dois virgula cinco por cento) ao ano para as Cotas de Classe Única Subclasse A e 3% (três por cento) ao ano para as Cotas de Classe Única Subclasse B, calculado da seguinte forma: (i) durante o Período de Investimento, a Taxa de Administração será calculada sobre o valor do Capital Comprometido corrigido pelo IPCA, todo último Dia Útil de cada ano, pelas respectivas subclasses, e (ii) durante o Período de Desinvestimento, a Taxa de Administração será calculada sobre o valor do Patrimônio de Referência para fins de cálculo de Taxa de Administração do Fundo.

Para fins deste item, a correção pelo IPCA (a) não poderá exceder o centro da meta de inflação definida pelo Banco Central do Brasil; e (b) não haverá em nenhuma hipótese correção a valor abaixo de 0 em caso de deflação ou IPCA negativo.

Docusign Envelope ID: 89436927-B5AE-4109-82D1-5742674FEC5E

A Taxa de administração será apurada e provisionada diariamente, sendo paga mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao dos serviços prestados.

No exercício findo em 31 de março de 2025, a remuneração da administração registrada foi de R$ 709 (R$ 797 em 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de “Remuneração da administração”.

Adicionalmente, pela prestação do serviço de estruturação do Fundo, o Administrador receberá, diretamente do Fundo, a Taxa de Estruturação correspondente a 1% (um por cento) do valor do Capital Comprometido de cada Cotista.

A Taxa de Estruturação será calculada e paga pelo Fundo ao Administrador, mediante cobrança do Administrador, a partir do Dia Útil subsequente ao ato de integralização de Cotas pelos Cotistas.

Em virtude do disposto no item acima, durante o Período de Investimento, a Taxa de Administração será correspondente à soma dos valores apurados nos termos do item acima e dos valores correspondentes à Taxa de Estruturação devida ao Administrador, conforme aplicável.
Para efeito de cálculo da variação do IPCA, será considerada a variação positiva ou negativa deste índice ocorrida entre as datas de cada cobrança da Taxa de Administração, conforme o caso, calculada tal variação pro rata die, utilizando-se sempre o índice relativo ao mês imediatamente anterior a cada um daqueles eventos.

- **Taxa de custódia**

A remuneração devida ao custodiante será de 0,15% (zero vírgula quinze por cento) ao ano, incidente sobre o Patrimônio de Referência para fins de cálculo de Taxa de Administração do Fundo e descontado da Taxa de Administração, com um valor mínimo mensal de R$ 2 (dois mil reais).

No exercício findo em 31 de março de 2025, a despesa de controladoria e custódia registrada foi de R$ 38 (R$ 31 em 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de “Despesa de controladoria”.

- **Taxa de performance**

O Gestor fará jus a uma Taxa de Performance, a ser calculada e paga de acordo com os seguintes termos e condições:

(i) até que os Cotistas recebam, por meio do pagamento de amortizações parciais e/ou resgate de suas Cotas, valores que correspondam ao Capital Investido por cada Cotista acrescido do Benchmark, não será devido pelo Fundo qualquer pagamento de Taxa de Performance;

Docusign Envelope ID: 89436927-B5AE-4109-82D1-5742674FEC5E

(ii) após cumprido o requisito previsto no inciso (i) anterior, qualquer valor, receita, ganho e rendimento de qualquer natureza do Fundo, exceto por aqueles necessários para pagar os encargos e despesas do Fundo não representados pela Taxa de Performance, serão pagos aos Cotistas e ao Gestor na seguinte ordem e proporção: (a) 20% (vinte por cento) serão pagos ao Gestor a título de Taxa de Performance e (b) 80% (oitenta por cento) serão pagos aos Cotistas a título de pagamento de amortização/resgate de suas cotas;

(iii) sem prejuízo ao disposto no inciso II acima, caso Benchmark ASG (conforme disposto no Suplemento I) não tenha sido atingida, o percentual devido ao Gestor nos termos do item (a) do inciso II acima, será reduzido para 10% (dez por cento) e, por consequência, o percentual devido aos Cotistas nos termos item (b) do inciso II acima, passará a ser de 90% (oitenta por cento).

A Taxa de Performance será apurada e paga por ocasião do resgate de Cotas quando da liquidação do Fundo, devendo tal valor ser separado em conta bancária em nome do Gestor e com liberação vinculada à liquidação do Fundo. Excepcionalmente, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas, a Taxa de Performance poderá ser apurada e paga por ocasião da amortização de Cotas.

Para fins de verificação do cumprimento do requisito descrito no inciso (i) do item acima, não deverão ser considerados quaisquer valores relativos a remunerações que o Fundo, em razão de seus investimentos em Ativos Financeiros, venha a receber e pagar aos Cotistas a título de amortizações parciais e/ou resgate de suas Cotas.

No exercício findo em 31 de março de 2025, a remuneração de taxa de performance registrada foi de R$ 35 (R$ 180 em 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de performance”.

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

17. Legislação tributária

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Docusign Envelope ID: 89436927-B5AE-4109-82D1-5742674FEC5E

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações ("FIP") estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte, desde que detenham, isoladamente e em conjunto com partes ligadas conforme definido na Lei 11.312/06, até 40% das cotas do Fundo, e desde que não sediados em países que não tributem a renda à alíquota máxima inferior a 20%.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou os fundos de investimento em participações da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício, quer na defesa dos direitos dos

Docusign Envelope ID: 89436927-B5AE-4109-82D1-5742674FEC5E

cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

20. Transações com partes relacionadas

Em 31 de março de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração e performance, junto à Vox Capital Gestão de Recursos Ltda., Administradora e Gestora, no montante de R$ 105 e R$ 15.113, respectivamente. As despesas registradas no exercício findo em 31 de março de 2025, a título de taxa de administração e gestão, encontram-se divulgada na nota explicativa nº 16.

Em 31 de março de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de custódia, junto ao Banco Daycoval S.A., Custodiante, no montante de R$ 3. As despesas registradas no exercício findo em 31 de março de 2025, a título de taxa de custódia, encontram-se divulgada na nota explicativa nº 16.

21. Alterações estatutárias

Em Assembleia Geral de Cotistas realizadas em 28 de fevereiro de 2025, os cotistas deliberaram e aprovaram:

I. Alterar o inteiro teor do Regulamento do Fundo, com o intuito de adaptá-lo à Resolução CVM n° 175 de 23 de dezembro de 2022, incluindo, mas não se limitando, a ajustes de forma, referência e eventuais termos definidos, nos termos da minuta de Regulamento anexa à convocação: Analisando o item I. da ordem do dia, os cotistas representando 68,84% (sessenta e oito vírgula oitenta e quatro por cento) dos cotistas com direito a voto na respectiva assembleia, aprovaram a alteração do inteiro teor do Regulamento do Fundo, com o intuito de adaptá-lo à Resolução CVM n° 175 de 23 de dezembro de 2022, incluindo, mas não se limitando, a ajustes de forma, referência e eventuais termos definidos;

II. Prever expressamente no Regulamento a seguinte prática de mercado "o ADMINISTRADOR manterá o FUNDO em funcionamento após o Prazo de Duração, independentemente de deliberação em Assembleia Geral de Cotistas, caso ainda vigorem direitos e as obrigações contratuais principais e acessórias, parcelas a receber, earn-outs, contingências ativas e passivas, valores mantidos pelo FUNDO para fazer frente a tais contingências passivas, valores em contas escrow ou vinculadas e valores a indenizar pelo FUNDO relativamente a desinvestimentos do FUNDO, os quais, ao final do Prazo de Duração, não tenham seus prazos contratuais ou de prescrição e/ou decadência legalmente transcorridos. Na hipótese de o FUNDO ser mantido em funcionamento nos termos aqui previstos, o ADMINISTRADOR poderá fazer jus à Taxa de Administração devida pelo FUNDO, caso aprovada em Assembleia Geral de Cotistas, durante o Período de Desinvestimento": Analisando o item II. da ordem do dia, os cotistas representando 68,35% (sessenta e oito vírgula trinta e cinco por cento) dos cotistas com direito a voto na respectiva assembleia, aprovaram que seja previsto em regulamento a prática de mercado "o ADMINISTRADOR manterá o FUNDO em funcionamento após o Prazo de Duração,

Docusign Envelope ID: 89436927-B5AE-4109-82D1-5742674FEC5E

independentemente de deliberação em Assembleia Geral de Cotistas, caso ainda vigorem direitos e as obrigações contratuais principais e acessórias, parcelas a receber, earn-outs, contingências ativas e passivas, valores mantidos pelo FUNDO para fazer frente a tais contingências passivas, valores em contas escrow ou vinculadas e valores a indenizar pelo FUNDO relativamente a desinvestimentos do FUNDO, os quais, ao final do Prazo de Duração, não tenham seus prazos contratuais ou de prescrição e/ou decadência legalmente transcorridos. Na hipótese de o FUNDO ser mantido em funcionamento nos termos aqui previstos, o ADMINISTRADOR poderá fazer jus à Taxa de Administração devida pelo FUNDO, caso aprovada em Assembleia Geral de Cotistas, durante o Período de Desinvestimento";

III. Estabelecer no Regulamento de forma explícita que faz parte dos Encargos do FUNDO os "honorários e despesas dos auditores encarregados da auditoria das demonstrações contábeis da Classe, bem como honorários e despesas com consultores externos (incluindo honorários advocatícios) para assessoria geral do FUNDO": Analisando o item III. da ordem do dia, os cotistas representando 68,35% (sessenta e oito vírgula trinta e cinco por cento) dos cotistas com direito a voto na respectiva assembleia aprovaram que seja estabelecido no Regulamento de forma explícita que faz parte dos Encargos do FUNDO os "**honorários e despesas dos auditores encarregados da auditoria das demonstrações contábeis da Classe, bem como honorários e despesas com consultores externos (incluindo honorários advocatícios) para assessoria geral do FUNDO**" Nesse item estamos considerando as despesas com a contratação de empresa laudista terceira para realização dos serviços de elaboração de Avaliação Econômica e eventuais honorários advocatícios na elaboração/revisão de documentação do fundo não contemplada nos itens (x) e (xx) do CAPÍTULO 3 – ENCARGOS DA CLASSE do respectivo regulamento;

IV. Ratificar a aprovação da redação relacionada à Taxa de Performance, conforme constou na Assembleia Geral de Cotistas convocada em 04/11/2024 e realizada em 16/12/2023. Referida redação é a mesma mencionada no Regulamento do Fundo, já registrado na CVM, a qual será mantida nos termos da minuta de Regulamento anexa à convocação: Analisando o item IV. da ordem do dia, os cotistas representando 68,35% (sessenta e oito vírgula trinta e cinco por cento) dos cotistas com direito a voto na respectiva assembleia aprovaram a redação relacionada à Taxa de Performance, conforme constou na Assembleia Geral de Cotistas convocada em 04/11/2024 e realizada em 16/12/2023. Referida redação é a mesma mencionada no Regulamento do Fundo, já registrado na CVM, a qual será mantida nos termos da minuta de Regulamento;

V. Aprovar a alteração da responsabilidade dos Cotistas de ilimitada para limitada, (a) sendo incluído no Regulamento o Capítulo 2 nos termos da minuta de Regulamento anexa à convocação (Anexo I), e (b) excluído o Risco de Patrimônio Negativo previsto anteriormente: Analisando o item V. da ordem do dia, os cotistas representando 68,84% (sessenta e oito vírgula oitenta e quatro por cento) dos cotistas com direito a voto na respectiva assembleia aprovaram a alteração da responsabilidade dos Cotistas de ilimitada para limitada, (a) sendo incluído no Regulamento o

Docusign Envelope ID: 89436927-B5AE-4109-82D1-5742674FEC5E

Capítulo 2 nos termos da minuta de Regulamento anexa à convocação (Anexo I), e (b) excluído o Risco de Patrimônio Negativo previsto anteriormente;

VI. Aprovação da Demonstração Financeira do fundo referente ao exercício social findo em 31 de março de 2023; Analisando o item VI. da ordem do dia, os cotistas representando 59,88% (cinquenta e nove vírgula oitenta e oito por cento) dos cotistas com direito a voto na respectiva assembleia aprovaram as demonstrações financeiras e relatório dos auditores independentes referente ao exercício encerrado em 31 de março de 2023;

VII. Aprovação da Demonstração Financeira do fundo referente ao exercício social findo em 31 de março de 2024; Analisando o item VII. da ordem do dia, os cotistas representando 60,38% (sessenta vírgula trinta e oito por cento) dos cotistas com direito a voto na respectiva assembleia aprovaram as demonstrações financeiras e relatório dos auditores independentes referente ao exercício encerrado em 31 de março de 2024;

VIII. Aprovação da Declaração de Verificação da Avaliação de Impacto B (BIA) do fundo referente ao ano de 2024: Analisando o item VIII. da ordem do dia, os cotistas representando 60,38% (sessenta vírgula trinta e oito por cento) dos cotistas com direito a voto na respectiva assembleia aprovaram a Declaração de Verificação da Avaliação de Impacto B (BIA) do fundo referente ao ano de 2024.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizadas em 28 de fevereiro de 2025, os cotistas deliberaram e aprovaram:

I. Alterar o inteiro teor do Regulamento do Fundo, com o intuito de adaptá-lo à Resolução CVM n° 175 de 23 de dezembro de 2022, incluindo, mas não se limitando, a ajustes de forma, referência e eventuais termos definidos, nos termos da minuta de Regulamento anexa à convocação: Analisando o item I. da ordem do dia, os cotistas representando 68,84% (sessenta e oito vírgula oitenta e quatro por cento) dos cotistas com direito a voto na respectiva assembleia, aprovaram a alteração do inteiro teor do Regulamento do Fundo, com o intuito de adaptá-lo à Resolução CVM n° 175 de 23 de dezembro de 2022, incluindo, mas não se limitando, a ajustes de forma, referência e eventuais termos definidos;

II. Prever expressamente no Regulamento a seguinte prática de mercado "o ADMINISTRADOR manterá o FUNDO em funcionamento após o Prazo de Duração, independentemente de deliberação em Assembleia Geral de Cotistas, caso ainda vigorem direitos e as obrigações contratuais principais e acessórias, parcelas a receber, earn-outs, contingências ativas e passivas, valores mantidos pelo FUNDO para fazer frente a tais contingências passivas, valores em contas escrow ou vinculadas e valores a indenizar pelo FUNDO relativamente a desinvestimentos do FUNDO, os quais, ao final do Prazo de Duração, não tenham seus prazos contratuais ou de

Docusign Envelope ID: 89436927-B5AE-4109-82D1-5742674FEC5E

prescrição e/ou decadência legalmente transcorridos. Na hipótese de o FUNDO ser mantido em funcionamento nos termos aqui previstos, o ADMINISTRADOR poderá fazer jus à Taxa de Administração devida pelo FUNDO, caso aprovada em Assembleia Geral de Cotistas, durante o Período de Desinvestimento": Analisando o item II. da ordem do dia, os cotistas representando 68,35% (sessenta e oito vírgula trinta e cinco por cento) dos cotistas com direito a voto na respectiva assembleia, aprovaram que seja previsto em regulamento a prática de mercado "o ADMINISTRADOR manterá o FUNDO em funcionamento após o Prazo de Duração, independentemente de deliberação em Assembleia Geral de Cotistas, caso ainda vigorem direitos e as obrigações contratuais principais e acessórias, parcelas a receber, earn-outs, contingências ativas e passivas, valores mantidos pelo FUNDO para fazer frente a tais contingências passivas, valores em contas escrow ou vinculadas e valores a indenizar pelo FUNDO relativamente a desinvestimentos do FUNDO, os quais, ao final do Prazo de Duração, não tenham seus prazos contratuais ou de prescrição e/ou decadência legalmente transcorridos. Na hipótese de o FUNDO ser mantido em funcionamento nos termos aqui previstos, o ADMINISTRADOR poderá fazer jus à Taxa de Administração devida pelo FUNDO, caso aprovada em Assembleia Geral de Cotistas, durante o Período de Desinvestimento";

III. Estabelecer no Regulamento de forma explícita que faz parte dos Encargos do FUNDO os "honorários e despesas dos auditores encarregados da auditoria das demonstrações contábeis da Classe, bem como honorários e despesas com consultores externos (incluindo honorários advocatícios) para assessoria geral do FUNDO": Analisando o item III. da ordem do dia, os cotistas representando 68,35% (sessenta e oito vírgula trinta e cinco por cento) dos cotistas com direito a voto na respectiva assembleia aprovaram que seja estabelecido no Regulamento de forma explícita que faz parte dos Encargos do FUNDO os "**honorários e despesas dos auditores encarregados da auditoria das demonstrações contábeis da Classe, bem como honorários e despesas com consultores externos (incluindo honorários advocatícios) para assessoria geral do FUNDO**" Nesse item estamos considerando as despesas com a contratação de empresa laudista terceira para realização dos serviços de elaboração de Avaliação Econômica e eventuais honorários advocatícios na elaboração/revisão de documentação do fundo não contemplada nos itens (x) e (xx) do CAPÍTULO 3 – ENCARGOS DA CLASSE do respectivo regulamento;

IV. Ratificar a aprovação da redação relacionada à Taxa de Performance, conforme constou na Assembleia Geral de Cotistas convocada em 04/11/2024 e realizada em 16/12/2023. Referida redação é a mesma mencionada no Regulamento do Fundo, já registrado na CVM, a qual será mantida nos termos da minuta de Regulamento anexa à convocação: Analisando o item IV. da ordem do dia, os cotistas representando 68,35% (sessenta e oito vírgula trinta e cinco por cento) dos cotistas com direito a voto na respectiva assembleia aprovaram a redação relacionada à Taxa de Performance, conforme constou na Assembleia Geral de Cotistas convocada em 04/11/2024 e realizada em 16/12/2023. Referida redação é a mesma mencionada no Regulamento do Fundo, já registrado na CVM, a qual será mantida nos termos da minuta de Regulamento;

Docusign Envelope ID: 89436927-B5AE-4109-82D1-5742674FEC5E

V. Aprovar a alteração da responsabilidade dos Cotistas de ilimitada para limitada, (a) sendo incluído no Regulamento o Capítulo 2 nos termos da minuta de Regulamento anexa à convocação (Anexo I), e (b) excluído o Risco de Patrimônio Negativo previsto anteriormente: Analisando o item V. da ordem do dia, os cotistas representando 68,84% (sessenta e oito vírgula oitenta e quatro por cento) dos cotistas com direito a voto na respectiva assembleia aprovaram a alteração da responsabilidade dos Cotistas de ilimitada para limitada, (a) sendo incluído no Regulamento o Capítulo 2 nos termos da minuta de Regulamento anexa à convocação (Anexo I), e (b) excluído o Risco de Patrimônio Negativo previsto anteriormente;

VI. Aprovação da Demonstração Financeira do fundo referente ao exercício social findo em 31 de março de 2023; Analisando o item VI. da ordem do dia, os cotistas representando 59,88% (cinquenta e nove vírgula oitenta e oito por cento) dos cotistas com direito a voto na respectiva assembleia aprovaram as demonstrações financeiras e relatório dos auditores independentes referente ao exercício encerrado em 31 de março de 2023;

VII. Aprovação da Demonstração Financeira do fundo referente ao exercício social findo em 31 de março de 2024; Analisando o item VII. da ordem do dia, os cotistas representando 60,38% (sessenta vírgula trinta e oito por cento) dos cotistas com direito a voto na respectiva assembleia aprovaram as demonstrações financeiras e relatório dos auditores independentes referente ao exercício encerrado em 31 de março de 2024;

VIII. Aprovação da Declaração de Verificação da Avaliação de Impacto B (BIA) do fundo referente ao ano de 2024: Analisando o item VIII. da ordem do dia, os cotistas representando 60,38% (sessenta vírgula trinta e oito por cento) dos cotistas com direito a voto na respectiva assembleia aprovaram a Declaração de Verificação da Avaliação de Impacto B (BIA) do fundo referente ao ano de 2024.

22. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175, alterada pelas Resoluções CVM nº 181/23, 184/23, 187/23 e 200/24 e alterações posteriores, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 em vigor desde 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução. O fundo em questão foi adaptado a Resolução CVM nº 175 no dia 28 de fevereiro de 2025.

* * *

Docusign Envelope ID: 89436927-B5AE-4109-82D1-5742674FEC5E

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Gilberto Ribeiro
Diretor Fiduciário